



PORTARIA Nº 536/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.221.574-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 760.767.509-44, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL - aos 10 de fevereiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 038/2014

Concede Progressão no Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 168/2007 de 19 de novembro de 2007 alterada pela Lei Complementar
nº 169/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VII da Lei da cidade de Umuarama, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ
ANTONIO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG nº 2.231.274-9
SSRP e inscrito no CPF nº 760.787.809-44, ocupante do cargo de controlador de Serviços
Gerais, lotado em 07.08.2000 pelo regime C.T.T., lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VII da Lei
Complementar nº 168/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 06 para referência 10,
classe 7A, Grupo Ocupacional Operacional (G.O.O.).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro de 2014
DE Nº 10.0015
UMUARAMA, 18 de Fevereiro de 2014
CARLOS GONÇALVES
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração